



# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE

Fundada em 15 de agosto de 2007 CNPJ - 09.236.032/0001-65  
Lei Municipal de Utilidade Pública - 4825/2013 CRCE - 0887/2013 CMDCA 292

Edital de Chamamento Público n.º 001/2017

## ANEXO III - Dados da Entidade e Plano de Trabalho

<b>DADOS DA ENTIDADE</b>			
Nome da instituição: Associação Educacional Esportiva E Cultural Tryade			
CNPJ: 09.236.032/0001-65			
Endereço: Av. Barão de Mauá 3609			
Bairro: Jardim Maringá	Cidade: Mauá	Estado: São Paulo	CEP: 09340-440
Telefone(s): 11 2564-1999	Fax: Não há	Página na internet (home page): www.associacaotryade.org	
Endereço eletrônico (e-mail): tryade@associacaotryade.org			
<b>RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO</b> (Quem assinará o instrumento jurídico)			
Nome completo: Nathalia Moreira de Lima			
Cargo: Presidente		Mandato: Início: 07/12/2015   Término: 15/08/2018	
CPF: 392.080.818-50		Identidade / Órgão Expedidor: 35.455.121-8 / SSP	
Endereço: Av Senador Vergueiro, 608, Bloco 02, Apto 184			
Bairro: Centro	Cidade: São Bernardo do Campo	Estado: SP	CEP:
Telefones (incluindo celular ) 4545-7902 / 97110-5141		Endereço eletrônico (e-mail): nathalia@associacaotryade.org	
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO</b> (Profissional com qualificação na área que ficará disponível para o contato com a SCJ)			
Nome completo: Alex Sandro Moletta			
CPF: 155.144.548-43		DRT: 12.653	
Telefones (incluindo celular ): 99856-9579		Endereço eletrônico (e-mail): alexmoletta@gmail.com	
Formação: Vide currículo em anexo			

### **HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO** (demonstrativo que a entidade atua na área cultural)

A Associação Tryade, desde 2007 ao fim de todo ano realiza a Festa de Gala, apresentação temática que atualmente conta com mais de 450 meninas no espetáculo. Uma produção envolvendo dança, teatro, arte e ginástica rítmica, com um tema específico. Este festejo busca

25  
73  
ful

20  
74  
Quil.



## ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE

Fundada em 15 de agosto de 2007 CNPJ - 09.236.032/0001-65  
Lei Municipal de Utilidade Pública - 4825/2013 CRCE - 0887/2013 CMDCA 292

integrar os familiares, os munícipes, as ginastas que farão parte dos conjuntos de apresentações e toda a região do ABCD Paulista através do espetáculo de apresentação que é a Festa de Gala.

O evento possui um histórico de realizações desde 2007, começando com um público de 800 pessoas, aumentando de forma gradativa e em 2009 atingiu 2.500 pessoas, lotação máxima do Ginásio Poliesportivo de Mauá onde todo o ano se realiza o evento.

Em 2013, 2014 e 2015 realizou o Encontro da Cena de Teatro de Mauá, abrindo espaço para as companhias teatrais da cidade e convidadas, nas duas edições já realizadas do encontro passaram, por exemplo, as peças Mistero Buffo, Anjo de Papel do Teatro de Sombras, {ENTRE} e outros.

Encontro de Dança de Mauá, realizados nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016, promove a integração do movimento de dança de Mauá e região, proporcionando ações formativas que tratem da questão do fomento e dos editais para dança. Reflete a importância de uma estética autoral para o espetáculo de dança e, sobretudo, a relação entre som, corpo e movimento, do ponto de vista da criação autoral e investigativa.

Em 2014 foi o ano também da realização da Ópera do Hip Hop em Mauá, projeto com o objetivo de dialogar com a comunidade de Mauá especificamente com os coletivos, oferecendo oficinas de break, discotecagem, grafite e performance teatral, culminando em um espetáculo teatral denominado a Ópera do Hip Hop – Nós.

Em agosto de 2015, a Associação Tryade foi parceira da Cia de Artes Primeiros Passos, idealizadora do projeto 1º Encontro de Circo de Mauá, contemplando a sociedade mauaense e dos entornos com workshops, espetáculos, palestras e "arena livre".

Também em 2015, foi vencedora do Edital – Publicação de Conteúdo Cultural da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo com o projeto Plataforma Digital – Dança Para Todos que é uma ferramenta online colaborativa de mapeamento, cartografia, pesquisa, produção e fruição de conteúdo, além de geração de ações relacionadas à dança. Agregando informações sobre grupos, companhias, espetáculos, espaços, artistas, profissionais e o público em geral (<http://www.dancaparatodos.com.br/>).

Em 2015, realizou também a Festa dos Povos, evento característico da cidade de Mauá que não contava com uma edição por anos consecutivos devido a falta de recursos. A Tryade realizou através do ProAc (Programa de Ação a Cultura) do Governo do Estado de São Paulo.

Realizou em 2015 e 2016 o Encontro de Música de Mauá, abrindo espaço para músicos da cidade apresentarem seus trabalhos.

Em 2016, apoio a execução do projeto ABC do Grafite, em parceria com a Carbono 60, realizado através do ProAc ICMS e patrocinado pela Unipar Carbocloro (<http://www.abcdografite.com.br/>).

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROJETO :				
Previsão de Início e fim de execução do projeto:				
Início 07/08/2017		Término: 06/08/2018		
Local(is) de Execução do Projeto Cultural				
Obs.(1): Deve(m) ser apresentado(s) o(s) local(is) de realização das atividades do projeto.				
Obs.(2): A aprovação deste Plano de Trabalho, bem como a formalização de convênio, não exime a instituição proponente de obter e apresentar as autorizações dos entes públicos e privados através de Termos próprios dos proprietários dos espaços onde estão previstas as instalações de Oficinas.				
Sede das Oficinas Culturais				
CEU das Artes				
Casa do Hip Hop				
Teatro Municipal				
Público-Alvo e Números de Atendimentos Diretos				
<i>Público-Alvo</i>	<i>Crianças</i>	<i>Adolescentes</i>	<i>Adultos</i>	<i>Melhor Idade</i>
<i>Atendimentos Diretos</i>	200	300	200	200
Observações (detalhamento das formas de participação e promoção de acesso dos participantes, ou seja, quais os critérios para inscrição dos alunos, como as vagas serão divulgadas etc.)				
As vagas serão divulgadas nos locais de execução do projeto, assim como, em espaços públicos, comércios e redes sociais. Para participação, o munícipe deverá se inscrever no devido local de aula, ou outro ponto indicado para inscrição nas turmas disponíveis.				
RESUMO DO PROJETO				
O Projeto, propõe a realização de um calendário de doze meses com oficinas das linguagens que integram as Artes Cênicas, discriminadas no Chamamento Público 001/2017 da Secretaria de Cultura e Juventude de Mauá. Além destas, estão previstas atividades de visitas técnicas, workshops, palestras, Encontro de Artes Cênicas, Encontro de Dança e um Espetáculo de Encerramento das Oficinas Culturais.				
Através de uma série de atividades, o projeto proporcionará ao cidadão mauaense, o contato e a transformação sociocultural, que dificilmente ele teria acesso sem este, ampliando o horizonte do atendido e gerar um diálogo entre o poder público e a sociedade mauaense.				
<b>JUSTIFICATIVA</b> (descrição da realidade sócio-cultural que será trabalhada pelo projeto; identificação desta realidade com a área geográfica e o público-alvo; problemas e oportunidades que são considerados prioritários, indicação do referencial teórico que será abordado nos campos "Metodologia" e "Avaliação" etc)				
Proposição do Projeto em alinhamento aos vetores				
Indique qual dos Vetores a ser trabalhado em relação ao objetivo do projeto				
( ) Valorização de Talentos	(X) Educacional	(X) Participação		
Proposição do Projeto em linearidade ao(s) Núcleo(s) Conceitual(is)				
Indique o(s) Núcleo(s) Conceitual(is) a ser(em) trabalhado(s) transversalmente aos objetivos do projeto, e identifique os pontos da proposta onde exista(m) este(s) alinhamento(s):				
(X) Cultura	( ) Assistência Social	(X) Meio Ambiente	(X) Saúde	

28  
79  
Jul

Mauá, está situada na Região Metropolitana de São Paulo, a cerca de 30 Km do Centro da Capital Paulista, sendo que a cidade está precisamente dentro da maior região industrial do Brasil, composta por sete cidades, região esta denominada por Grande ABC. Esta região possui mais de 2,7 milhões de habitantes (IBGE 2015) e corresponde ao quarto mercado consumidor de todo o Brasil. Mauá possui cerca de 450 mil habitantes e limita-se com as cidades de: Santo André, Ribeirão Pires, São Paulo e Ferraz de Vasconcelos.

Mauá é uma cidade operária, de trabalhadores oriundos em sua maioria de outros estados, sobretudo nordestinos e mineiros, mas também abrigaram migrantes e imigrantes que aqui constituíram suas histórias e fincaram raízes familiares e culturais. É uma cidade rica, potente, diversificada que também abriga uma população jovem que multiplica a cultura urbana com grande força. Há nessas tradições aparentemente opostas uma ponte histórica de construção da identidade da cidade. Porém, notamos que é preciso olhar para a memória e, reconstruir, ou refletir o solo por onde o município foi desenvolvido. Ao olhar para as veias culturais de Mauá, notamos apesar da potência histórica e criativa um vácuo entre as tradições e o presente.

Cada uma das interações com os outros – o diálogo, o ensino, o intercâmbio e a participação – é uma chance inestimável para a criação de valor e aprendizado. Descobrir novos olhares e formas de entender o mundo, praticar a convivência harmoniosa das diferenças, exercitar a consciência cultural e valorizar a vida, são atos de cidadania e autovalorização.

Conhecer e interagir com a cultura através das Oficinas Culturais, ou pelas diversas ações que compõem o projeto de forma descentralizada e difundida, é promover um diálogo entre o poder público e a população

Nosso intuito não é o de apenas realizar um projeto, mas, sobretudo, relacionar gente potente com suas próprias ferramentas. Gerando espaços de diálogo, de fórum, de troca, pois visa a democratização do acesso às Oficinas. Visa uma construção para além dos números, pois, cria ferramentas para potencializar o cidadão, artistas e sociedade organizada.

O Projeto tem como Público Alvo, moradores de Mauá, como crianças, adolescentes, adultos, melhor idade e pessoas com deficiência, e previsão de atendimento conforme a tabela que indica a quantidade de Público Atendido. A quantidade demonstrada pode variar entre as faixas etárias indicadas.

#### **Interação com as Políticas Públicas de Cultura**

Inserir o Projeto Cultural no contexto das disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, das Políticas do Plano Nacional de Cultura e da Lei Orgânica do Município de Mauá, entre outras; estabelecer suas relações com os demais equipamentos culturais e projetos desenvolvidos pela SCEL.

O Projeto, tende a suprir a necessidade dos Órgãos Públicos, em cumprir com a Constituição Federal em seus artigos: Art. 23, inciso V "proporcionar os meios de acesso à cultura, ...", Art. 215 e 216, em todos os seus incisos, porém, especialmente o "IV democratização do acesso aos bens de cultura".

Está alinhado com diversas Metas do Plano Nacional de Cultura, o qual propôs uma visão de longo prazo para a Cultura Nacional, reafirmando o papel indutor do Estado e ao mesmo tempo, respeitando a pluralidade de gêneros e estilo. Contribui com a Meta 18, a qual refere-se às iniciativas de capacitação por meio de diferentes formatos, entre eles, através de oficinas, alcançando regiões de vulnerabilidade social, ou seja, maior parte da população mauaense.

A Meta 22, institui a expansão do número de municípios com grupos locais, apesar, de



## ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE

Fundada em 15 de agosto de 2007 CNPJ - 09.236.032/0001-65  
Lei Municipal de Utilidade Pública - 4825/2013 CRCE - 0887/2013 CMDCA 292

Mauá já contar com diversos grupos culturais, principalmente que estão dentro do conjunto das Artes Visuais, quando oficinas são disponibilizadas à população, a tendência é de que a formação de novos grupos aconteça.

Meta 28, assim como a 22, esta pode ser expandida através das Oficinas Culturais, com a oferta da cultura, por meio de cursos, o consumo de cultura, através de museus, bibliotecas e centros é ampliada.

O Art. 216 da Lei Orgânica do Município, estabelece que o Poder Executivo é responsável pelo oferecimento de serviços no âmbito da cultura através de ações de formação cultural e artística, atendendo aos cidadãos que pretendem desenvolver sua capacidade de expressão em diferentes linguagens, além de poder prepará-los tecnicamente. E Defesa da pluralidade cultural em suas diversas manifestações.

O projeto respeita também, o Art. 219 e o Art. 220, além de outros pontos da identificada Lei Orgânica.

### OBJETIVOS

Objetivo Geral (afirmação capaz de demonstrar a transformação que o projeto pretende alcançar)

Atender munícipes, ampliando a disponibilidade de vagas das Oficinas Culturais – Artes Visuais, em suas variadas vertentes com qualidade e de forma saudável.

Objetivo(s) Específico(s) (passos estratégicos para que o objetivo geral possa ser alcançado)

1. Realizar um calendário com oficinas de Artes Visuais, através de atividades realizadas semanalmente;

2 Universalizar o acesso à atividades culturais;

3 Formar público consumidor e multiplicador das linguagens das Artes Visuais;

4 Apoiar, valorizar e potencializar a identidade cultural do município, promovendo a criação de espaços de convívio coletivo;

5 Buscar a elevação da estima coletiva, do senso de criação e fortalecer as raízes culturais das comunidades, incentivando o diálogo entre a comunidade e a própria cidade;

6 Contribuir para a formação de cidadãos conscientes, possibilitando o protagonismo dos atendidos dentro de fora das Oficinas Culturais;



## ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE

Fundada em 15 de agosto de 2007 CNPJ - 09.236.032/0001-65  
Lei Municipal de Utilidade Pública - 4825/2013 CRCE – 0887/2013 CMDCA 292

7 Sensibilizar e atrair crianças, adolescentes, adultos, melhor idade e pessoas com deficiência para a formação artística, fortalecendo a participação social;

8 Promover e incentivar a realização de eventos culturais artísticos como palestras, workshops e apresentações artísticas, de origem do projeto ou da comunidade;

9 Apoiar através de programas especiais, os talentos descobertos através do projeto proposto.

### **METODOLOGIA**

Princípios, protocolos e referencial teórico

40  
78  
244

45  
79  
924.

O Projeto será realizado no período de 12 meses, de agosto de 2017 a maio de 2018 e sua estrutura de execução é composta por:

- Oficinas Culturais de Artes Visuais;
- Workshop ou Palestras;
- Master Class, com profissionais com currículos consistentes e vivência na Linguagem Proposta;
- Visitas monitoradas à espaços culturais de referência à linguagem.

O Projeto Oficinas Culturais – Artes Visuais será aberto a qualquer munícipe de Mauá, não restringindo qualquer tipo de participação. O intuito é assegurar a inclusão social através da cultura aos participantes, criando oportunidade para capacitação dos atendidos.

O desenvolvimento será baseado em atividades globais, coletivas e na participação ativa dos atendidos, despertando assim o prazer pela arte. Os atendidos irão participar de Oficinas semanais, espalhadas pelos locais determinados pelo projeto, ainda assim, podendo ser ampliadas a outras localidades, conforme demanda pelo projeto e sua disponibilidade orçamentária.

A democratização cultural que este projeto objetiva, será alcançada através do oferecimento das atividades, com profissionais capacitados e estruturas para um bom atendimento. Sendo assim, o atendido irá vivenciar o fazer artístico, seja por meio das oficinas, workshops, palestras ou visitas técnicas, podendo através da formação proposta, tornar-se um futuro artista, mediador cultural ou arte-educador.

As Oficinas serão disponibilizadas respeitando as Linhas de Linguagem de Artes Visuais propostas no Chamamento Público e a demanda por elas. Como:

- Artes Plásticas;
- Graffiti;
- História em Quadrinhos;
- Fotografia;
- Vídeo;
- MC (composições/poesia).

O atendido, caso esteja em período escolar, deverá participar no contra turno.

As turmas serão montadas conforme a disponibilidade dos espaços relacionados e a demanda por tal linguagem.

42  
30  
Prel.



## ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE

Fundada em 15 de agosto de 2007 CNPJ - 09.236.032/0001-65  
Lei Municipal de Utilidade Pública - 4825/2013 CRCE - 0887/2013 CMDCA 292

O presente projeto contará com uma equipe completa, como:

Coordenador, responsável pela operação técnica, controle de demanda das Oficinas do Projeto, relacionamento com Oficineiros e coordenação técnica;

Auxiliares Técnico/Operacionais, estarão dispostos nos locais de execução do projeto, auxiliando e mantendo o espaço físico, informando a demanda do local ao Coordenador, auxiliar o oficineiro em seu local de atendimento, preparação de materiais para Oficinas e atendimento ao público;

Oficineiros: responsáveis pelo atendimento, dentro da linguagem proposta. Contratados por hora, de acordo com sua demanda;

Assessoria ao projeto: Serviço terceirizado de administração, controle, pagamentos, elaboração de prestação de contas e contabilidade.



# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE

Fundada em 15 de agosto de 2007 CNPJ - 09.236.032/0001-65  
Lei Municipal de Utilidade Pública - 4825/2013 CRCE -- 0887/2013 CMDCA 292

GRADE PRELIMINAR DIA X HORÁRIO X ATIVIDADE							
Dia / Horário	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
xx:xx a							
xx:xx							
xx:xx a							
xx:xx							
xx:xx a							
xx:xx							
xx:xx a							
xx:xx							
xx:xx a							
xx:xx							
xx:xx a							
xx:xx							
xx:xx a							
xx:xx							
Xx:xx a							
xx:xx							

## TABELAS EM EXCEL

42  
81  
que



# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE

Fundada em 15 de agosto de 2007 CNPJ - 09.236.032/0001-65  
 Lei Municipal de Utilidade Pública - 4825/2013 CRCE - 0887/2013 CMDCA 292

## CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Ações	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Divulgação das atividades	X	X										
Oficinas Culturais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Workshop ou Palestra			X			X			X			
Atividades Extras (Master Class)				X		X				X		
Atividades Extras (Passeio Cultural)			X		X			X		X		
Espetáculos de Encerramento												X

## AVALIAÇÃO

(apresentar as propostas de protocolo que validam os objetivos do projeto)

Obj. Específico	Indicadores	Método de verificação
1. Realizar um calendário com oficinas de Artes Visuais, através de atividades realizadas semanalmente;	Atendimento do Público Alvo do Projeto	Fichas de inscrição, frequência da participação
2 Universalizar o acesso à atividades culturais, dentro e fora do município	Participar de ações ligadas a cultura, como eventos, Encontros e visitas monitoradas	Fotos da participação, relato de atendidos
3 Formar público consumidor e multiplicador das linguagens das Artes Visuais	Aumento do número de atendido nas Oficinas, aumento de consumo cultural nas sedes do Projeto	Relatos, fotos, fichas de inscrição e lista de presença
4 Apoiar, valorizar e potencializar a identidade cultural do município	Reconhecimento e valorização do Município	Percepção dos oficinairos durante as aulas disponibilizadas pelo projeto

82  
 Jul.  
 #



# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE

Fundada em 15 de agosto de 2007 CNPJ - 09.236.032/0001-65  
 Lei Municipal de Utilidade Pública - 4825/2013 CRCE - 0887/2013 CMDCA 292

5	Buscar a elevação da estima coletiva, do senso de criação e fortalecer as raízes culturais das comunidades, incentivando o diálogo entre a comunidade e a própria cidade	Disponibilidade dos atendidos em participar de ações que vão além dos horários de Oficina. Exaltação da identidade do Município e sua história.	Percepção dos oficineiros durante as aulas disponibilizadas pelo projeto. Através de relatos e fotos.
6	Contribuir para a formação de cidadãos conscientes	Domínio dos elementos culturais, o qual são transmitidos para os atendidos	Relato dos oficineiros
7	Sensibilizar e atrair jovens para a formação artística	Aumento da demanda das Oficinas Culturais propostas	Fichas de inscrição, número de atendidos
8	Promover e incentivar a realização de eventos culturais artísticos como palestras, workshops e apresentações artísticas	Participação dos alunos das Oficinas e dos munícipes nos eventos que serão realizados	Fotos dos eventos e/ou lista de participação

ORÇAMENTO RESUMIDO	
Fonte	Valor do Investimento (R\$)
Município de Mauá - SCEL	250.000,00
Proponente (Contrapartida)	00,00
Parceiro	00,00
<b>Total</b>	<b>250.000,00</b>

**ORÇAMENTO**  
 Obs.(1): Os itens de custo devem ser descritos (recursos humanos, encargos trabalhistas, material de consumo, material permanente, eventos, transporte, hospedagem, alimentação, serviços de Produção, etc)

83  
 \$

**Obs.(2):** Havendo contratação de pessoal com recursos do Município de Mauá, deverão ser especificas para "Pessoal" indicando os cargos e salários, bem como, para "Encargos Sociais e Trabalhistas"

**Obs. (3):** Havendo a previsão de aquisição de material permanente com recursos do Município, deve ser destinada rubrica especifica, detalhando, inclusive, o material a ser adquirido.

**Obs.(4): Não serão acatadas as seguintes despesas:**

- 1) despesas para a realização de edificações, qualquer tipo de obras ou benfeitorias e/ou reformas de estruturas físicas;
- 2) o pagamento de taxas de gestão/administração;
- 3) o pagamento de juros ou multas de qualquer espécie;
- 4) reembolso de tributos, de despesas condominiais e cartoriais;
- 5) despesas advindas da utilização de imóveis, equipamentos, materiais etc. que também servem a outras atividades e finalidades da entidade não exclusivamente relacionadas objeto do projeto esportivo.

**Obs. (5):** Nas estimativas de custos e preços realizadas com vistas às contratações serão observados se possível, as tabelas constantes do sistema de custos existentes no âmbito da Administração Pública, desde que sejam mais favoráveis.

**Obs.(6):** A previsão de despesas administrativas, imprescindíveis para a realização do objeto, está limitada a 10% (dez por cento) do valor do convênio.

Consideram-se como despesa administrativa as despesas não finalísticas que decorrem da celebração do convênio, configurando-se como um ônus que a Conveniada passa a ter em função das demandas oriundas do pacto firmado.

O valor relativo às despesas administrativas deve estar expressamente previsto como item de custo, não podendo ser custeado com recursos originários de outras fontes, inclusive convênios e contratos de gestão, não podem configurar taxa de administração, nem nos demais custos previstos no Programa de Trabalho.

Toda despesa à título de despesa administrativa deverá ser detalhada, justificada e comprovada por documentos adequados, tais como notas fiscais. Além disso, em razão do seu caráter indenizatório, as despesas administrativas deverão ser vinculadas exclusivamente à execução do convênio, não sendo possível seu ressarcimento caso decorra de ações não relacionadas diretamente ao objeto do convênio.

ITEM DE CUSTO	Valor
(recursos humanos, encargos trabalhistas, material de consumo, material permanente, eventos, transporte, hospedagem, alimentação, serviços de Produção, etc)	
<b>Oficinas Culturais</b>	<b>R\$ 196.400,00</b>
<b>Atividades Extras</b>	<b>R\$ 9.550,00</b>
<b>Espetáculo de Encerramento</b>	<b>R\$ 4.300,00</b>
<b>Comunicação</b>	<b>R\$ 2.250,00</b>
<b>Administrativo</b>	<b>R\$ 37.500,00</b>



# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE

Fundada em 15 de agosto de 2007 CNPJ - 09.236.032/0001-65  
 Lei Municipal de Utilidade Pública - 4825/2013 CRCE - 0887/2013 CMDCA 292

## INSERIR CRONOGRAMA DESEMBOLSO EXCEL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO													
Item de Custo / Subitem de Despesa	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
<b>1. OFICINAS CULTURAIS</b>													
1.1 Coordenador Geral													
1.2 Auxiliar Téc./Operacional													
1.3 Oficineiro (hora)													
1.4 Locação ou Aquisição de materiais e equipamentos para Oficinas													
Subtotal Item de Custo 01													
<b>2. ATIVIDADES EXTRAS</b>													
2.1 Locação de estruturas para palestra ou Workshop													
2.2 Serviços de alimentação													
2.3 Cachê Palestrante ou Workshop													
2.4 Cachê Master Class													
2.5 Transporte Passeio Cultural ou Visita Monitorada													
Subtotal Item de Custo 02													
<b>DESEMBOLSO</b>													
(Mensal e/ou bimestral e/ou trimestral e/ou semestral)													

85  
 24

ORÇAMENTO ANALÍTICO							
1 - Número	2 - Detalhamento da Ação		3 - Quantidade	4 - Unidade	5 - Duração	6 - Valor Unitário (R\$)	7 - Total (R\$) (3x5x6)
	Item	Balanzamento					
<b>1. Recursos Humanos (EXEMPLO)</b>							
1.1 (EXEMPLO)	Oficineiro de XXXX	Carga horária: XX h/sem Forma de Contratação: XX Valor de referência: Indicar a fonte de consulta.	01	Mês	12	1.000,00	12.000,00
1.2							
1.3							
<b>2. Encargos Trabalhistas (EXEMPLO caso houver)</b>							
2.1	Encargos do Oficineiro XXXX	Encargos trabalhistas para contratação por meio de CLT. Valor de referência: 77,66% do valor do salário.	01	Mês	12	776,60	9.319,20
2.2							
2.3							
<b>3. Material consumo (EXEMPLO)</b>							
3.1	XXXX	Item necessário para o desenvolvimento das atividades Valor de referência: pesquisa de preços	20	Unidade	-----	10,00	200,00

80  
Ref.



50  
28  
qu



## ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE

Fundada em 15 de agosto de 2007 CNPJ - 09.236.032/0001-65  
Lei Municipal de Utilidade Pública - 4825/2013 CRCE – 0887/2013 CMDCA 292

<b>CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS</b> (de preenchimento não obrigatório, este espaço é reservado a eventual(is) consideração(ões) a ser(em) feita(s) pela instituição acerca do Projeto Cultural apresentado à SCEL). Caso não sejam apresentadas considerações, deve ser preenchido o espaço com a expressão "EM BRANCO".
<b>ESTRATÉGIAS DE AÇÃO</b>
a) relação entre a quantidade de produtos a serem adquiridos e número de participantes no projeto O projeto prevê a aquisição ou locação de materiais necessários, de acordo com o atendimento dos alunos, ou execução dos eventos.
b) relação quantitativa entre os serviços a serem contratados e as ações propostas pelo projeto Os serviços que deverão ser contratados pelo projeto, está prevista e é fixa, com exceção dos oficinairos, que serão contratados por hora trabalhada e de acordo com a demanda do município.
c) descrição dos recursos humanos (cargo, perfil, formação, atribuições, forma de contratação, carga horária e grade de horários) Toda a equipe prevista no projeto, será contratada através de prestação de serviços, e deverão comprovar, através de currículo a capacidade para ocupar o cargo que será contratado. Devendo assim, montar sua grade horária, junto a Coordenação do projeto, e demanda dos locais de atendimento.
d) outras considerações Os oficinairos, serão contratados conforme a demanda dos locais, que serão monitorados pelos Auxiliares Técnicos/Operacionais e pela equipe de gestão dos espaços.

Documentos a serem apresentados junto ao Plano de Trabalho:

1 – currículo da entidade proponente demonstrando a atuação na área cultural;

2 – currículo do representante legal da instituição e do responsável pelo projeto demonstrando conhecimento na área de atuação do objeto do projeto cultural (modelo em anexo)

3 – Mapa de pesquisas de preços que embasou os valores apresentados;

**Obs.:** O mapa de pesquisa de preços deverá conter no mínimo: 3 (três) fornecedores / prestadores de serviços consultados, CNPJ e contato dos fornecedores / prestadores de serviço e especificação do item consultado.

Chamamento Público nº 001/2017  
 Prefeitura do Município de Mauá  
 Projeto Oficinas Culturais – Artes Visuais  
 Planilha Orçamentária

1 - Item	Identificação	Balanzamento	2 - Detalhamento da Ação	3 - Ctd	4 - Unid	5 - Duração	6 - Valor Unit	7 - Total Item
			Especificação dos Gastos					
<b>1</b>	<b>OFICINAS CULTURAIS</b>							
1.1	Coordenador Geral do Projeto	Portal da Transparência da Prefeitura de Mauá, valor consultado de R\$ 7.301,00/mês	Carga 28 horas/semana. Monitorar a demanda dos cursos, acompanhar relatório dos oficineiros, relatório sobre projeto, verificação lista de atendidos, relatório fotográfico e outras atividades decorrentes da coordenação	1	mês	12	2.800,00	33.600,00
1.2	Auxiliar técnico/operacional	Portal da Transparência da Prefeitura de Mauá, valor consultado de R\$ 1.931,98/mês	Carga 32 horas/semana. Apoio logístico, operacional e técnico aos oficineiros, aos eventos do projeto e à Coordenação.	3	mês	12	1.300,00	46.800,00
1.3	Oficineiro	Chamamento Público 001/2017	Ofineiro contratado conforme demanda das Oficinas Culturais. R\$ 40,00/hora aula	2560	hora	12	40,00	102.400,00
1.4	Locação ou aquisição de materiais e equipamentos para oficinas	Valor estimado, dentro da diversidade de itens que terão demanda		4	verba	12	3.400,00	13.600,00
			<b>Subtotal</b>					<b>196.400,00</b>
<b>2</b>	<b>ATIVIDADES EXTRAS</b>							
2.1	Locação de estrutura palestra ou workshop	Lista de Serviços FGV - Ministério da Cultura	Locação de som, projetor e microfone	3	verba	1	400,00	1.200,00
2.2	Serviços de alimentação	Lista de Serviços FGV - Ministério da Cultura	Alimentação para workshop ou palestra	3	verba	1	700,00	2.100,00
2.3	Cachê para palestrante ou workshop	Chamamento Público 001/2017		3	verba	12	900,00	2.700,00
2.4	Cachê para Master Class	Chamamento Público 001/2017		3	verba	12	250,00	750,00
2.5	Transporte para Passeio Cultural e Visita Monitorada	Lista de Serviços FGV - Ministério da Cultura	Disponibilizar visita à equipamentos e espaços culturais	4	verba	12	700,00	2.800,00
			<b>Subtotal</b>					<b>9.550,00</b>
<b>3</b>	<b>ESPETÁCULOS DE ENCERRAMENTO</b>							
3.1	Locação de estrutura para eventos	Lista de Serviços FGV - Ministério da Cultura	Locação de som, iluminação e audiovisual para encerramento	1	verba	1	1.400,00	1.400,00
3.2	Serviços de alimentação	Lista de Serviços FGV - Ministério da Cultura	Alimentação para artistas, equipe e presentes, kit lanches e afins	1	verba	1	1.500,00	1.500,00
3.3	Registro audiovisual	Valor estimado, dentro da diversidade de itens que terão demanda	Captação de imagens e vídeos, editados	1	verba	1	1.400,00	1.400,00
			<b>Subtotal</b>					<b>4.300,00</b>

089 de Ar. A



Chamamento Público nº 001/2017 Prefeitura do Município de Mauá Projeto Oficinas Culturais – Artes Visuais Cronograma de Desembolso							
1	2	5	6	8			
Item	Gasto	1	2	3	4	Total Item	
<b>1</b>	<b>OFICINAS CULTURAIS</b>						
1.1	Coordenador Técnico	5.600,00	5.600,00	5.600,00	16.800,00	33.600,00	
1.2	Auxiliar operacional	7.800,00	7.800,00	7.800,00	23.400,00	46.800,00	
1.3	Oficineiro	16.800,00	16.800,00	16.800,00	52.000,00	102.400,00	
1.4	Locação ou aquisição de materiais e equipamentos para oficinas	3.400,00	3.400,00	0,00	6.800,00	13.600,00	
	<b>Subtotal</b>					<b>196.400,00</b>	
<b>2</b>	<b>ATIVIDADES EXTRAS</b>						
2.1	Locação de estrutura palestrina ou workshop	0,00	400,00	400,00	400,00	1.200,00	
2.2	Serviços de alimentação	0,00	700,00	700,00	700,00	2.100,00	
2.3	Cachê para palestrante ou workshop	0,00	900,00	900,00	900,00	2.700,00	
2.4	Cachê para Master Class	0,00	250,00	250,00	250,00	750,00	
2.5	Transporte para Passeio Cultural e Visita Monitorada	0,00	700,00	700,00	1.400,00	2.800,00	
	<b>Subtotal</b>					<b>9.550,00</b>	
<b>3</b>	<b>ESPETÁCULOS DE ENCERRAMENTO</b>						
3.1	Locação de estrutura para eventos	0,00	0,00	0,00	1.400,00	1.400,00	
3.2	Serviços de alimentação	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	
3.3	Registro audiovisual	0,00	0,00	0,00	1.400,00	1.400,00	
	<b>Subtotal</b>					<b>4.300,00</b>	
<b>4</b>	<b>COMUNICAÇÃO</b>						
4.1	Faixa 0,70m x 4m	870,00	0,00	0,00	0,00	870,00	
4.2	Banner 2m x 1m	880,00	0,00	0,00	0,00	880,00	
4.3	Publicação em Jornal ou Revista	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
	<b>Subtotal</b>					<b>2.250,00</b>	
<b>5</b>	<b>ADMINISTRATIVO</b>						
5.1	Assessoria ao projeto	3.400,00	3.400,00	3.400,00	10.200,00	20.400,00	
5.2	Auxiliar administrativo	2.800,00	2.800,00	2.800,00	8.400,00	16.800,00	
5.3	Materiais de escritório	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
	<b>Subtotal</b>					<b>37.500,00</b>	
	<b>Valor por parcela</b>	<b>42.350,00</b>	<b>42.750,00</b>	<b>39.350,00</b>	<b>125.550,00</b>	<b>250.000,00</b>	
<b>VALOR TOTAL DO PROJETO</b>							<b>250.000,00</b>